



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR:

Pelo presente **Instrumento de Termo Aditivo Contratual nº 012/2026**, na melhor forma de direito e, para todos os fins econômicos, financeiros, patrimoniais e de ordem pública, as partes devidamente qualificadas no respectivo Termo de Colaboração para a execução de atividade na área de Serviços Públicos/Desenvolvimento Urbano, com a finalidade de cooperação com Organização da Sociedade Civil – OSC, para realização de coleta seletiva e separação dos resíduos recicláveis no município lavrado e retificado em 15 de setembro de 2023 mediante Chamamento Público 002/2023, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE a qual figura como ORGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A), neste ato devidamente representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOSÉ RICARDO CORTEZ e como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA a COOPERPOSSE – COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.706.538/0001-28.

Considerando o Ofício nº 03/2026 Maria Luiza de Paula, Presidente do COOPERPOSSE – COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, o qual manifesta interesse no presente aditamento;

Em detrimento ao contrato supramencionado, têm, entre si, justo e acordado, a alteração do instrumento supracitado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os termos constantes da cláusula segunda “Dos Repasses” do citado Termo passará a vigorar com nova redação em virtude da necessidade de acréscimo de valores.

Assim, a Cláusula Segunda do Termo que ora se adita, passará a deter a seguinte redação:

Valor do Termo de Colaboração Vigente:	R\$ 198.000,00
Aditivo de acréscimo:	R\$ 20.000,00 (+)
Valor Final do Termo:	R\$ 228.000,00

Valor do Aditivo R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

O presente Termo Aditivo tem por objeto exclusivamente o reajuste do valor das parcelas vincendas, incidindo apenas sobre as 9 (nove) parcelas remanescentes do ajuste, as quais passarão a ser repassadas no valor individual de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) cada, totalizando R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), permanecendo inalterados os valores das parcelas já executadas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam expressamente anuídas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento principal, firmado em 15 de setembro de 2023, naquilo em que não houver conflito com o conteúdo deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

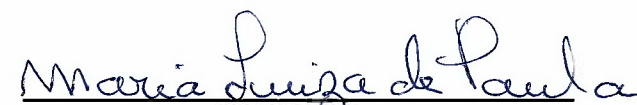
Este instrumento entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2026.

E, por estarem assim justos e aditados, assinam e anuem o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas que a tudo assistiram, ouviram e tomaram conhecimento.

Santo Antônio de Posse, 02 de março de 2026.

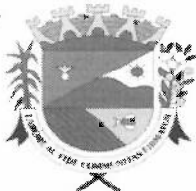


JOSÉ RICARDO CORTEZ
PREFEITO MUNICIPAL



COOPERPOSSE
COOPERATIVA DE COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL
DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
MARIA LUIZA DE PAULA





Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ADITIVO DE VALOR TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: COOPERPOSSE - COOPERATIVA DE COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº 058/2023.

OBJETO: Execução de atividade na área de Serviços Públicos/Desenvolvimento Urbano, com a finalidade de cooperação com Organização da Sociedade Civil – OSC, para realização de coleta seletiva e separação dos resíduos recicláveis no município.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: O presente Termo Aditivo tem por objeto exclusivamente o reajuste do valor das parcelas vincendas, incidindo apenas sobre as 9 (nove) parcelas remanescentes do ajuste, as quais passarão a ser repassadas no valor individual de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) cada, totalizando R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), permanecendo inalterados os valores das parcelas já executadas e as demais condições do instrumento original.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados, DECLARAMOS ESTAR CIENTES de que:

I – O presente Termo Aditivo, seus anexos e o processo de prestação de contas estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, cujo trâmite processual ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico (e-TCESP), nos termos da Instrução TCESP nº 01/2024;

II – Poderemos ter acesso ao processo eletrônico, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico do TCESP;

III – Todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados relativamente ao aludido processo serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras legais e regimentais aplicáveis;

IV – As informações pessoais dos responsáveis pelo órgão concedente, pela entidade parceira e demais interessados estão devidamente cadastradas e atualizadas no Cadastro Corporativo do TCESP (CadTCESP), nos termos do Artigo 2º das Instruções nº 01/2024;

V – Damo-nos por NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação, bem como, se for o caso e de nosso interesse, exercer o direito de defesa, interpor recursos e praticar todos os atos legalmente admitidos.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

Santo Antônio de Posse, 02 de março de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: JOSÉ RICARDO CORTEZ

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 155.810.028-86

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: DANILO LINARES

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CPF Nº: 266.307.488-83

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: MARIA LUIZA DE PAULA

Cargo: PRESIDENTE DA COOPERPOSSE – COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

CPF Nº: 137.980.088-92

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: AMANDA ROSALIA FERNANDES

Cargo: GESTORA DE PARCERIAS

CPF: 446.170.158-17

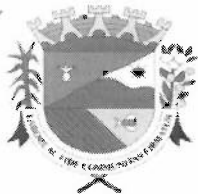
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Nome: DANILO LINARES

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CPF Nº: 266.307.488-83



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

ANEXO PC-02 - TERMO DE CONSENTIMENTO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: COOPERPOSSE – COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

RESPONSÁVEL: MARIA LUIZA DE PAULA

CPF: 137.980.088-92

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

1) AUTORIZAMOS de forma expressa:

- Que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acesse, de forma direta junto às instituições financeiras de qualquer espécie, os dados de movimentação e saldo das contas bancárias, atreladas ao contrato de prestação de serviços bancários, de todos os CNPJs vinculados a este órgão, com as seguintes identificações: Banco: 001, Agência: 4527-6, Conta Corrente: 15079-7 Banco do Brasil.

2) ESTAMOS CIENTES:

- Que o TCESP terá acesso somente aos dados das contas de recursos públicos, privando-se a utilização dessas informações para os fins da atividade constitucional de controle externo;

- Que o TCESP utilizará os dados dispostos neste instrumento nos termos de seus normativos internos que regulam o uso deste tipo de informação e dentro dos seus objetivos institucionais previstos em lei; e,

- Que em razão da natureza dos dados, as Partes se obrigam a manter sigilo sobre as respectivas informações, bem como as demais ações realizadas em sua execução, a contar da data de assinatura do presente instrumento, perdurando por prazo indeterminado.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 02 DE março DE 2026

RESPONSÁVEL:

Nome: MARIA LUIZA DE PAULA

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 137.980.088-92

Assinatura:

Maria Luiza de Paula

[Assinatura]

[Assinatura]